



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004597/2023**

APROVADO
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Acrescenta o art.3º ao Projeto de Lei oriundo da Mensagem 4597/2023, que "Autoriza o dispêndio com a concessão de contribuições para o exercício financeiro de 2024", com a redação seguinte, renumerando o proximo artigo.

"Art. 3º Fica a Prefeita autorizada a despesar, no exercício financeiro de 2024, as contribuições correntes, conforme disposto no § 2º, do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor correspondente às indicações pertinentes, inseridas na Lei Orçamentária Anual de 2024, decorrente das emendas parlamentares impositivas."

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.



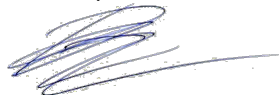
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



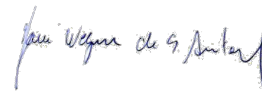
Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior



Carlos Alberto de Mello



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Vereador Sargento Mello Casal - Vereador João Wagner Antoniol -
PL PSC



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

